



DESPACHO DE INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Corgão.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, vem por meio deste:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Equipe de Engenharia, datado de 12 de março de 2026, referente à análise da documentação de habilitação técnica da empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA BOZZA LTDA**, CNPJ: 43.547.569/0001-84;

CONSIDERANDO que o referido Parecer Técnico concluiu que a empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA BOZZA LTDA** não atendeu às exigências do Edital em alguns itens solicitados, conforme detalhado no documento técnico anexo aos autos;

CONSIDERANDO que a inobservância das exigências de habilitação técnica impede a continuidade da participação da licitante no certame, nos termos do Art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1. **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA BOZZA LTDA**, CNPJ: 43.547.569/0001-84, da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, em virtude do não atendimento às exigências de habilitação técnica, conforme Parecer Técnico da Equipe de Engenharia.
2. **DETERMINAR** a juntada deste Despacho e do Parecer Técnico aos autos do processo.

Publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 12 de março de 2026.

Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Agente de Contratações